



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

ATA Nº 01/2022 — PROCESSO Nº053/2022 – DISPENSA Nº 045/2022

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, às quinze horas, reuniram-se no Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, os componentes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Nº 1273 de 30 de junho de 2022: Josi Domingues Wienke – titular Antonie-la Aguiar de Aquino – titular, para analisarem os orçamentos recebidos decorrente da solicitação do Memorando Nº 0170/2022/GP da Coordenadora de Gabinete e Controle desta Câmara – Processo Nº 053/2022 – Objeto:”Aquisição de 300 Salgadinhos para alimentação dos Mini Vereadores.” Foi constatado o recebimento dos seguintes orçamentos: Padaria e Confeitaria Frischtick, CNPJ: 01.742.668/0001-77, no valor de R\$ 212,50 (Duzentos e doze reais e cinquenta centavos), Café da Recanto LTDA CNPJ:34.125.767/0001-69, no valor de R\$180,00 (Cento e oitenta reais), Ludmilla A. Silva, CNPJ 40.313/0001-19, no valor de R\$185,00 (Cento e oitenta e cinco reais). Após análise das propostas com base no menor preço, constatou-se que: a Padaria Café Recanto Ltda, apresentou a melhor proposta com valor total de R\$ R\$ 180,00, sendo declarada vencedora Foi decidido que será concedido o prazo de até três dias a contar desta data para que a empresa vencedora apresente os documentos de habilitação e serão encaminhadas solicitações aos setores contábil e financeiro para informar a existência de dotação orçamentária e da existência de dotação financeira, bem como posteriormente solicitação de parecer e análise do processo para o setor Jurídico para a formalização da Dispensa de Licitação. Nada mais havendo foi encerrada a reunião, sendo a presente ata encaminhada para análise da presidência, que após sua análise determinará as ações legais a serem adotadas. //////////////////////////////////////

Josi Domingues Wienke
Membro da CPL

Antonie-la Aguiar de Aquino
Membro da CPL